



**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 910/2025”** Tauá-CE, 24 de outubro de 2025.  
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instituir o Programa Municipal Biblioteca Móvel para levar livros físicos e digitais e atividades de leitura para os bairros e comunidades com acesso limitado à educação e cultura.*

Nos termos do art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, instituir o Programa Biblioteca Móvel para levar livros físicos e digitais e atividades de leitura para os bairros e comunidades com acesso limitado à educação e cultura.

### **| – JUSTIFICATIVA – |**

O programa tem o objetivo promover o conhecimento e fortalecer a inclusão social por meio da educação, abrindo novas oportunidades para nossas crianças e jovens, podendo firmar parcerias com instituições culturais locais.

### **| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 24/10/2025 11:10:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**VISTO EM SESSÃO**  
**03/11/2025**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

*F. Silvestre Gonçalves*